

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 7268 - PONTO FACULTATIVO

---

**DECRETO**

**DECRETO Nº 7268 - PONTO FACULTATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO Nº 7268 DE 23 OUTUBRO DE 2019.**

ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA PONTO FACULTATIVO A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
-------------------------------------------------------------------------------

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Declarar ponto facultativo o dia 28 de Outubro de 2019, ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste município.

**ARTIGO 2º** - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde e Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de pregão já definido e publicado em edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 23 DE OUTUBRO 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.